PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 982 de 27/08/93

DECRETO Nº 8125/93
de 25 de agosto de 1993

Altera a composição do Conselho para Assuntos Internacionais com o Japão, e dá providências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 92, inciso IX, e 117, I, "b", ambos da Lei Orgânica do Município promulgada aos 5 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - O artigo 3º do decreto nº 7654 de 21 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 3º - O Conselho terá nove membros nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, obedecendo os seguintes critérios:

I - dois Secretários Municipais;

II - sete representantes da comunidade que contribuam para o fortalecimento das relações com o Japão e, em particular, com a cidade de Kadoma".

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 1993.

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Silvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Administração

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/o.c.g